**ANEXO VI - PLANO DE VISITA**

Esse formulário deve ser preenchido pelo visitador, com apoio do supervisor, para o planejamento de cada visita domiciliar no âmbito do Programa Criança Feliz.

Ao final do formulário, o visitador deve registrar os principais pontos observados durante a visita. Isso facilitará o acompanhamento da família e o trabalho do supervisor.

Sugere-se que esses formulários fiquem arquivados no CRAS.

**DATA: / / / OBJETIVO(S):**

**MOMENTO I – Organização e acolhimento:** Criar espaço de escuta/realizar leitura do contexto familiar/identificar demandas. Retomada das atividades propostas na última vi- sita. Apresentação da atividade: (objetivos, orientações, material utilizado e participação das famílias).

**MOMENTO II – Desenvolvimento:** execução das atividades pelas famílias/gestantes/ob- servação e mediação do visitador.

**MOMENTO FINAL – Avaliação das atividades pelas famílias:** identificar progressos/ dificuldades, esclarecer dúvidas e reforçar a importância dos objetivos.

**OBSERVAÇÕES SOBRE A VISITA:**

**Guia para Visita Domiciliar 105**